



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 3/2013

Estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

Art. 1º - As escolas municipais deverão dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Vereador - PT



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

320

Justificativa

Temos em mente que todos os lugares com grande circulação de crianças são propensos a acidentes. Na escola não é diferente, e mesmo com cuidados e métodos preventivos a atenção deve ser redobrada. Choque elétrico, envenenamento ou intoxicação, quedas e traumas e obstrução das vias aéreas entre outros.

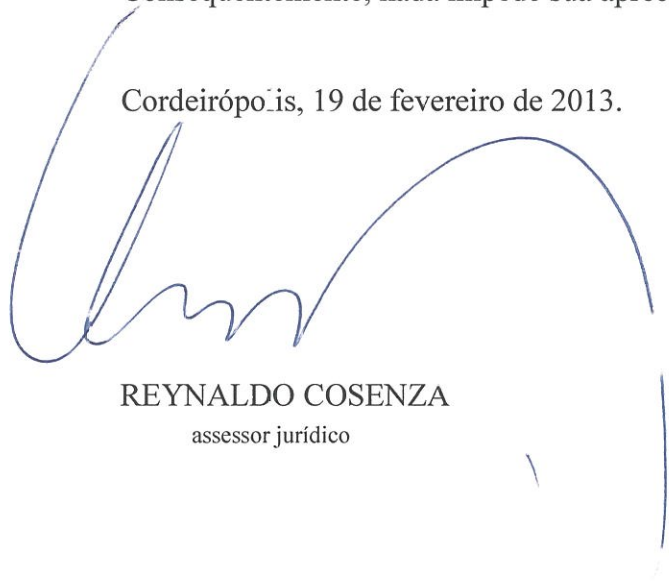
Por isso é importante saber como agir nesses momentos, e já que todos nós sabemos que prevenir é melhor que remediar, o ideal é que se tenha sempre ao alcance o telefone de hospitais e também de médicos pediatras. É importante salientar que os procedimentos de primeiro socorro devem ser práticas esclarecidas para o ambiente escolar, garantindo a segurança dos alunos.

Da Assessoria Jurídica

Analisando o projeto de lei nº 03/2013, que “estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial”, entende esta Assessoria que o referido projeto de lei é legal, e de competência, também, dos Vereadores, eis que não cuida de matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

Consequentemente, nada impede sua apreciação pelo C. Plenário.

Cordeirópolis, 19 de fevereiro de 2013.



REYNALDO COSENZA
assessor jurídico



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"


521

ORDEM DO DIA PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- ✓ 1 - **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2, de 4 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Semana de Conservação do Livro e do Material Didático, e dá outras providências. **Parecer Jurídico** de 19 de fevereiro de 2013, pela legalidade e competência dos vereadores. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**
- ✓ 2 - **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 3, de 4 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial. **Parecer Jurídico** de 19 de fevereiro de 2013, pela legalidade e competência dos vereadores. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**
- 3 - **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 4, de 4 de fevereiro de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de Cordeirópolis. **Parecer Jurídico** de 19 de fevereiro de 2013, pela legalidade e competência dos vereadores. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de fevereiro de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente



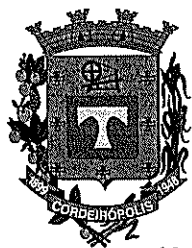
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Foi aprovada por unanimidade, ata da 1ª sessão ordinária, realizada no dia 5 de fevereiro. Utilizou a **Tribuna Livre**, a Sra. Karina Simões Ferro, gerente comercial da Três Vias & Vida e Cultura Corretora de Seguros, para falar sobre o evento "Noite Rosa", sobre a saúde da mulher, a ser realizado em parceria com a ACORAC - Associação Cordeiropolense de Apoio aos Portadores de Câncer, presidida pela Sra. Antonia Maura Barreto Hespanhol, que relatou sobre o trabalho e as dificuldades da associação no seu trabalho. Em seguida, Odair Peruchi, líder do PSDB, solicitou a suspensão da sessão por 5 minutos. Reaberta a sessão, foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 11, de 22 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o carnaval fora de época, denominado Carnaval do Povo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 12, de 22 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que institui Campanha Permanente de Incentivo à Adoção de Animais Domésticos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 13, de 22 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a inclusão de frutas "in natura", suco fresco ou suco concentrado, no cardápio da merenda escolar, para alunos das escolas municipais, estaduais e faculdade municipal; **Projeto de Lei nº 14, de 25 de fevereiro de 2013**, do vereador José Geraldo Botion, que dá denominação à Rua 6 do Jardim São Luiz. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2, de 4 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Semana de Conservação do Livro e do Material Didático, e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 3, de 4 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial. Em discussão, Sérgio Balthazar disse sobre o projeto de lei anterior, que a questão primordial é favorecer as pessoas que gostam de leitura e preservar o que é nosso; que o motivo desse projeto de lei foi em decorrência do que aconteceu no Rio Grande do Sul, com 240 mortes por falhas gravíssimas, e que se as pessoas estivessem preparadas, muitas mortes poderiam ser evitadas; que a coisa primordial é treinamento, para estar preparado para as adversidades que possam ocorrer; que a educação dos primeiros socorros para as crianças pode ajudar a conscientizar os pais e avós, pois é muito mais fácil treinar as crianças. Em aparte, Odair Peruchi disse que o projeto deveria incluir também os acidentes domésticos. Sérgio Balthazar disse que a direção da escola que definirá quais treinamentos serão ministrados as crianças. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 4, de 4 de fevereiro de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de Cordeirópolis. Liliane Genezelli solicitou a **retirada de pauta** do projeto da Ordem do Dia. Alceu Guimarães comunicou

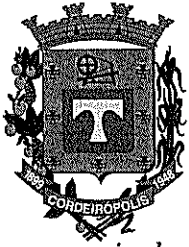
FRS



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

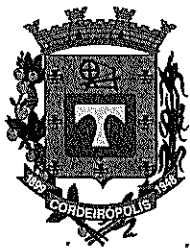
sua saída da sessão. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Odair Peruchi que ocupasse a 2ª Secretaria em substituição. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao Expediente, onde foram apresentados os seguintes **Requerimentos: nº 20/2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações referentes à evasão de alunos nas escolas municipais e estaduais do município. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que o requerimento é para que possa ter informações da evasão escolar; que são vistas muitas crianças andando pelas ruas da cidade em horário escolar e os pais acham que as crianças estão na escola; que o requerimento é para provocar a Secretaria da Educação, para saber quais ações efetivas tem feito para buscar os alunos que estão fora da sala de aula e os desistentes; que é preciso mapear a realidade, porque não se pode deixar os jovens fora das salas de aula. Fátima Celin disse que gostaria que o requerimento fosse estendido aos Conselhos Municipais de Educação e Segurança, que têm representantes de todos os setores da sociedade; que é preciso avaliar os dados para saber como está a política de educação no município. Em aprovação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **nº 21/2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer o número de alunos no município, nas escolas municipais, estaduais e na Faculdade Municipal. Em discussão, Sérgio Balthazar disse o requerimento vem para confrontar os dados de 2012, para saber se houve crescimento de alunos matriculados, para no final de 2013 tabular as informações entre os anos de 2012 e 2013, para saber se houve melhora na frequência durante o ano de 2013. Em aparte, Rosivaldo Pina parabeniza o autor pelo requerimento e deseja estender o requerimento às creches municipais, devido as reclamações por falta de vagas; que é necessário fazer uma triagem para saber se realmente as mães que deixam as crianças nas creches estão trabalhando. Fátima Celin disse ser importante levantar os dados, mas precisa ter clareza que é um direito da criança ter acesso à educação infantil; que os municípios precisam se adequar, pois as creches não são para as mães que trabalham, e sim para as crianças; que precisa verificar a creche que o Governo Federal vai implantar em Cordeirópolis, para 240 crianças, para saber como está o processo licitatório e quando vai iniciar a construção. David Bertanha parabeniza o autor pelo requerimento e disse que as informações são importantes para saber a situação da educação no município. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **nº 22/2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre produção de laranjas no município. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que o requerimento vem buscar uma fatia da economia de Cordeirópolis, que com o passar do tempo diminuiu, por conta de diversos problemas; que as pessoas ainda plantam laranjas no município; que a merenda escolar de Cordeirópolis é uma das melhores do Estado de São Paulo; que temos que incentivar os pequenos agricultores e realizar um mapeamento da área citrícola de Cordeirópolis. David Bertanha disse que a plantação de laranja no município está acabando. Em aparte, Sérgio Balthazar disse que falta uma política voltada para os plantadores de laranja, um conjunto da sociedade que são corajosos em se manter na terra. Fátima Celin disse que existe um programa do Governo Federal para aquisição de alimentos para agricultura familiar, que pode contribuir para o desenvolvimento do pequeno agricultor; que a política da produção de alimentos para merenda escolar pode ajudar o pequeno produtor de laranja, sem deixá-lo refém das empresas que processam o suco; que é o debate de um problema econômico que afetou a região. Sérgio Balthazar disse estar fazendo uma provocação para o município, para o Estado e para o país, para repensar o tipo de agricultura que queremos para o município, o Estado e o país. O Sr. Presidente disse ser válida a inclusão do suco na merenda escolar, mas ressalta que já foi testado nas escolas municipais e houve rejeição por parte das crianças, por causa da acidez da fruta "in natura". Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **nº 23/2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que requer que o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE forneça explicação sobre a falta de água no Jardim Eldorado. Em discussão, Rosivaldo Pina disse que os moradores reclamam que todos os dias falta água nas três últimas ruas do bairro, solicitando



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

apoio dos demais vereadores para poder informar os moradores do local. David Bertanha disse que o requerimento sobre o assunto é relevante; que é um problema antigo do bairro que precisa ser solucionado. Odair Peruchi esclareceu que houve uma reunião com o Presidente do SAAE, Sr. Giovane Genezelli, que relatou ser prioridade da sua administração resolver o problema de água neste local, envolvendo a construção de um novo reservatório. Sérgio Balthazar disse que está cansado de debater a questão do Eldorado e que antes de construir um reservatório, tem que verificar o porquê da água não chegar às casas. Em aparte, Odair Peruchi disse que o assunto já foi avaliado tecnicamente por engenheiros. Sérgio Balthazar disse que com a fala do vereador Odair Peruchi ficou mais tranqüilo. Fátima Celin registrou que está aberto na FUNASA o prazo para inscrição de projetos relativos à água e seria importante a elaboração destes para serem encaminhados dentro do prazo de 60 dias, de acordo com as necessidades do município. Em aparte, Odair Peruchi sugeriu a realização de uma reunião com vereadores para verificar a existência de projetos entre eles. O Sr. Presidente disse que após a audiência Pública que foi realizada na Câmara Municipal, sugeriu ao Prefeito a existência de um gestor público na área de projetos, pois no ano passado, o município perdeu uma verba de R\$ 5 milhões de reais do Governo Federal, destinado ao início das obras do anel viário, por falta de projeto para a obra, que é tão importante para cidade; que não é uma crítica ao ex-prefeito, nem ao prefeito atual, apenas um alerta de correção de conduta. Em aprovação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 24/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que requer informações sobre a falta e previsão de distribuição de medicamentos. Ao iniciar-se a discussão o autor do projeto solicitou a **retirada** do mesmo; nº 25/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja implantado o Controle Interno na Câmara. Em discussão, Fátima Celin, disse que a legislação trata da implantação do Controle Interno nas Prefeituras Municipais e nas Câmaras Municipais, pois é uma exigência do Tribunal de Contas; que houve a 1ª Conferência Municipal da Transparência Social em Cordeirópolis, no início do ano passado, com a presença da Controladoria Geral da União; que são importantes os mecanismos de transparência nos municípios; que o Controle Interno é uma ferramenta que ajuda o gestor no encaminhamentos dos problemas, de se antecipar aos fatos e na prevenção; que na Câmara Municipal é muito mais fácil a implantação do Controle Interno. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em votação no Plenário, a leitura apenas da ementa das indicações para agilizar os trabalhos, o que foi aprovado pelos vereadores. Então, foi lida a ementa das seguintes **indicações** apresentadas: nº 90/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a construção de uma caixa d'água no Jardim Eldorado; nº 91/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a construção de caixa d'água no Jardim Progresso; nº 92/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que seja averiguado a falta de ônibus para o EJA quando não há aulas nas escolas municipais ou estaduais; nº 93/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a poda das árvores na Praça "Valentim Mascarin", da Escola "Professora Amélia Malheiro Moreira" aos redores dos carrinhos de lanche; nº 94/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita a poda de árvores e a capinação em toda a área da passarela próxima ao Hospital e Maternidade "Luiz Cardinalli"; nº 95/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita a limpeza da represa do Bairro Cascalho; nº 96/2013, do vereador Odair Peruchi, que solicita o término da proteção lateral do campo do C.A. Juventus, para que o campo possa ser utilizado; nº 97/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita operação tapa buraco na Avenida Aristeu Marcicano no Jardim Santa Luzia próximo ao lago União; nº 98/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita operação tapa buraco na Rua Vereador Ademar José Espanhol, na altura do número 259 no Jardim Corte; nº 99/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita limpeza nas imediações do Ginásio de Esporte do Jardim Eldorado; nº 100/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita serviços de retirada de lixo, depositados em locais



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

inapropriados no Jardim Eldorado; nº 101/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita operação "TAPA BURACOS" na Rua Francisco Minatel; nº 102/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita limpeza da Praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida; nº 103/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita remanejamento da placa de sinalização em frente ao posto de saúde do Jardim Progresso; nº 104/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita que seja colocado na praça de esportes do Jardim Bela Vista, torneiras para os usuários; nº 105/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a construção de uma Escola Municipal no Bairro São Francisco; nº 106/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita iluminação e poda do mato, na praça do Residencial Santa Rita na Rua Valdeci Nardini com a rua Lourenço Emílio Mazutti e com a rua Graciano Leme; nº 107/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a realização de serviços de manutenção "tapa-buraco", na Rua Lourenço Emílio Mazutti com Rua Graciano Leme, em frente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, localizado no Jardim José Corte; nº 108/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita revisões e manutenções permanentes em todos as boca de lobo, existentes em nossa cidade; nº 109/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita limpeza e capinação no Jardim São Francisco; nº 110/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita a disponibilização de aulas de artes marciais para crianças, adolescentes e jovens; nº 111/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita a poda das árvores do centro; nº 112/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita lixeiras para o centro da cidade; nº 113/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita que sejam substituídas as lâmpadas quebradas e os globos quebrados da Colônia Canto Galo, da antiga FEPASA; nº 114/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita serviços de corte e poda do mato na estrada Carmelo Fior; nº 115/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita serviços de pintura nas placas da reforma da praça "Comendador Jamil Abrahão Saad"; nº 116/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita estudos com a finalidade de realizar casamentos comunitários no município de Cordeirópolis; nº 117/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a avaliação e providências para canalização e escoamento da água podre e parada no final da Rua das Rosas números 390, 393, no Jardim Eldorado; nº 118/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a retirada urgente de um poste de energia que fica bem no caminho dos veículos, no Centro de Saúde Central; nº 119/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que mantenha continuamente um Posto de Guarda no Lago União durante o período de obras no local; nº 120/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que verifique um enchimento estourado e vazando água na área interna do Lago, próximo a Rua Celestino Sanches; nº 121/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita orçamento para o ano de 2013 junto a empresa Elektro, referente a iluminação na estrada Carmelo Fior até a Cerâmica Ceral e na estrada interna do Assentamento XX de Novembro; nº 122/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita para que determine ao SAAE, realizar a inscrição no Programa REAGUA 2 da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo; nº 123/2013, do vereador Odair Peruchi, que solicita a urbanização de uma pequena Praça, localizada na Rua Manoel Beraldo, Vila Barbosa. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas as seguintes indicações verbais: do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, iluminação sobre o Complexo Waldemar Fragnan: que dá acesso ao Jardim Eldorado, pois o local está muito escuro e isenção da taxa de inscrição para o Torneio 1º de Maio, para que mais trabalhadores possam participar do evento; do vereador Odair Peruchi, que solicita a colocação de grade de proteção ou cerca-viva no canteiro central do complexo Geraldo Killer, pois os pedestres estão atravessando o canteiro, até mesmo com bicicletas, correndo risco de atropelamento; do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita serviços de retirada de entulho e limpeza periódica em algumas ruas do Jardim Juventude; vistoria do alambrado da quadra da praça de esportes do Jardim Bela Vista, por estar ocorrendo

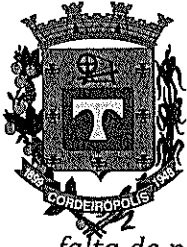
10/2/11



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

descargas elétricas; do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando sinalização de solo nas ruas do Jardim Progresso e Jardim São Francisco, para evitar acidentes; do vereador David Bertanha, que solicita iluminação na frente da escola Cel. José Levy, para segurança dos alunos e retomar a plantação das palmeiras na Av. Presidente Vargas; Fátima Marina Celin, solicita a regularização da entrega de água com caminhão pipa na Comunidade Santa Rita de Cássia; solicita a colocação de guardas municipais nas escolas, priorizando a EMEIEF Prof. Geraldo Aparecido Rocha, no Jardim Eldorado, principalmente no horário noturno e finais de semana, para evitar atos de vandalismo e preservar o patrimônio público; solicita aquisição de ônibus para as viagens dos grupos da Terceira Idade, para proporcionar maior acessibilidade e segurança aos participantes; solicita a criação de atendimento veterinário público aos animais, para pessoas de baixa renda; dos vereadores Fátima Marina Celin e José Geraldo Botion, que solicitam higienização e colocação de cintos de segurança no ônibus que transporta alunos para viagens; do vereador José Geraldo Botion, que solicita a destinação de uma área de aproximadamente 2.000m² para alojamento de animais abandonados, onde possam ser recolhidos e tratados. Não foram recebidas correspondências. Em Explicação Pessoal, o vereador Sérgio Balthazar citou a liberação de verbas do Governo Federal, sendo que no Governo "Féio" não tinha pessoas preparadas para executar projetos e solicitar verbas nas esferas estadual e federal e as mudanças para encaminhamento das proposições para a Câmara, que hoje podem ser enviadas de seu computador e do computador de seu assessor, a qualquer momento, para a Secretaria; que com as mudanças haverá dificuldades, e por não poder enviar diretamente as proposições, prejudicando o trabalho do vereador, solicitando ao Sr. Presidente e ao Diretor Geral mais explicações sobre o novo sistema, que será implantado a partir de 1º de março, pois reafirma que terá muita dificuldade. Em aparte, o Sr. Presidente solicita ao Diretor Geral, Paulo Tamiazo, que forneça as explicações necessárias. Paulo Tamiazo disse que a quantidade de proposições está muito grande; que o setor da Secretaria dispõe atualmente de duas funcionárias, que estão levando dois dias para cadastrar as proposições no sistema antigo; que o sistema foi implantado para facilitar o trabalho do vereador, do assessor e da Secretaria, e para que possa ser utilizada a estrutura que foi colocada a disposição dos vereadores; que foi feito treinamento com todos os assessores e não gerou dúvidas; que se a maioria dos vereadores optar por liberar o acesso a outros locais, deverão comunicar o Sr. Presidente, que providenciará a liberação do acesso. Sérgio Balthazar entende plenamente que o sistema vem para facilitar o trabalho de todos; que em particular é um programa que não agrega para os vereadores; que gostaria que os outros vereadores possam analisar essas questões e verificar se atende suas necessidades; que parabeniza toda a Secretaria da Câmara, pois não tem reclamação nenhuma da forma que estão trabalhando, e que se for a minoria, respeitará a decisão da maioria. Em aparte, Paulo Tamiazo disse que se chegar em um ponto que a estrutura do salão legislativo não seja mais necessária, o envio das proposições ficará totalmente on-line e poderá ser fechado o local destinado aos gabinetes dos vereadores. Sérgio Balthazar continua sua explanação para tratar sobre o assunto das vagas nas escolas, principalmente nas escolas Jamil A. Saad, Prof. Odécio Lucke e Cel. José Levy, nas quais há falta de vagas na 8ª série e 1º colegial, por causa da mudança na área educacional do Estado, no qual algumas escolas estão atendendo no período integral e houve remanejamento dos alunos; que em conversas com a Secretária Municipal de Educação, propôs discutir com o Estado uma solução para esse problema. Em aparte, Liliane Genezelli disse ter muitos jovens impedidos de trabalhar, até na Patrulha Mirim, por não conseguir vagas nas escolas e que esses casos estão na Promotoria que se manifestará essa semana. Sérgio Balthazar disse que é uma crítica para o sistema educacional do país, pois para tomar uma medida é necessário analisar as conseqüências no final. Fátima Celin disse ser fundamental que o debate foi trazido para a Câmara Municipal; que o problema da evasão escolar já existe há algum tempo, mas ficava em torno apenas do Conselho Tutelar; que a falta de vagas é um problema grave, que mostra



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

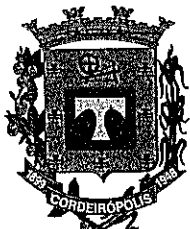
11/01/13

falta de planejamento, e que é preciso avaliar o impacto no município, o que mostra a necessidade da construção de uma nova escola na cidade. Sérgio Balthazar disse estar marcado uma reunião com a Diretoria de Ensino de Limeira, no dia 5 de março, as 10 horas, convidando todos os vereadores para participar. O Sr. Presidente disse que é preciso reconhecer que houve um grande avanço em todos os setores de Cordeirópolis, nas áreas de educação, saúde e transporte, mas o avanço é muito pequeno, e com a chegada de pessoas de fora, a estrutura do município, fora do ambiente público, está crescendo muito mais rápido do que o esperado. O Sr. Presidente parabenizou a Secretaria do Meio Ambiente pelo serviço realizado na Av. Presidente Vargas, na limpeza dos jirivás, um trabalho que deve ser feito semestralmente. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.


José Geraldo Botão
Presidente


David Bertanha
1º Secretário


Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"


Ofício nº 63/2013-CMC

Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência os autógrafos nº 3069 e 3070, proveniente da aprovação, na 4ª sessão ordinária, realizada no dia de onzem, dos Projetos de Lei nº 2 e 3/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que, respectivamente, institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Semana de Conservação do Livro e do Material Didático, e dá outras providências e estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

Atenciosamente,


JOSE GERALDO BOTION
Presidente

Autógrafos 3069 e 3070
Processos: 878/2013
879/2013

A Sua Excelência o Senhor
AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal
Pça. Francisco Orlando Stocco, 35
CORDEIRÓPOLIS - SP



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

13211

Autógrafo nº 3070

(Projeto de Lei nº 3/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis

Art. 1º - As escolas municipais deverão dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.


Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

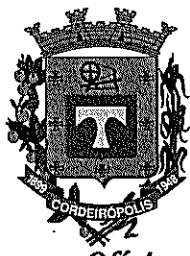
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente


David Bertanha
1º Secretário


Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

14 RB

Ofício nº 108/2013 - CMC

Cordeirópolis, 28 de março de 2013.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. Ex^a cópia autêntica da Lei nº 2871, a ser publicada no "Jornal Oficial do Município", promulgada hoje, nos termos da alínea "b" do art. 54 da Lei Orgânica do Município, referente ao Projeto de Lei nº 3/2013, de autoria do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	
PROTOCOLO	Nº 1308/2013 Data 01/04/2013
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	
Requerimento R\$	Guia Nº
Certidão R\$	Guia Nº
Goma R\$	Guia Nº

A Sua Excelência o Senhor
AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Ofício nº 109/2013 - CMC


Cordeirópolis, 28 de março de 2013.

Prezados Senhores:

Encaminhamos em anexo cópia da Lei nº 2871, promulgada no dia de hoje, solicitando publicação na próxima edição deste jornal.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

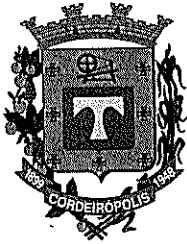
Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Para
Assessoria Imprensa
Prefeitura Municipal
Rua Carlos Gomes, 40
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

21/07/2013





Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Lei nº 2871, de 28 de março de 2013

(Projeto de Lei nº 3/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, no termos da alínea "b" do art. 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:


Art. 1º - As escolas municipais deverão dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de março de 2013.


JOSE GERALDO BOTTON
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de março de 2013.

reais e vinte e cinco centavos) e Gasbal Armazenadora e Distribuidora Ltda para o lote 05, com valor total de R\$356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição da Atestada de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Breno Francisco Leme - ME, Thaine Cristina da Silva - ME e Gasbal Armazenadora e Distribuidora Ltda.

Cordeirópolis, 26 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Sr. Amarildo Antonio Zorzo e o Secretária Municipal de Educação Lourdes Aparecida Boteon Pio no uso de suas atribuições legais, fazem saber que, em vista da Lei 2.233 de 30 de dezembro de 2004 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, alterada pela Lei Complementar nº 100, de 24 de março de 2006, Lei Complementar 07/12* forma pública aos professores e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, a abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo interno para os interessados em assumir as funções de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. José Levy, Vice Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Geraldo Ap. Rocha e Coordenador Pedagógico no CEI Leonor Rodrigues Narciso, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jorge Fernandes e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes, de Cordeirópolis, na forma da legislação supra citada e das determinações deste Edital.

1.1. De acordo com o Plano de Carreira de Magistério, Lei nº 2233/2004, modificado pela Lei 100/2006 (art.34, §1º e Lei 120/2007, art. 5º, §1º) o exercício das funções de Diretor e Vice Diretor é privativo dos docentes efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino ou afastado junto ao Município, que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos na lei de Diretrizes e Bases da Educação Municipal.

1.2. Os candidatos inscritos apresentarão o Projeto de Gestão Quadrienal ao Conselho de Escola.

1.3. O processo seletivo para os candidatos terá sua finalização com o Ato de Nomeação pelo Prefeito Municipal, daquele candidato que entre os indicados em lista triplíce, for apresentado pelos membros do Conselho de Escola, mediante votação secreta em turno único (art.45 §01).

2.1. O processo seletivo destina-se aos pedagogos atuando na Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP, que pretendam participar do Processo Seletivo para a função Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico.

2.2. Da Caracterização

Cargo	Requisitos	Função Crafificada	Jornada Semanal	Nº de Vagas
Director	-Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. - Diretor 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	22%	35 horas	01
Vice Diretor	-Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. -Vice Diretor 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	8%	35 horas	02
Coordenador Pedagógico	- Normal Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. - 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	6%	35 horas	03

3. Das Inscrições nas diversas áreas.

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 01,02 e 03 de abril de 2013, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis/SP.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário próprio, receber o comprovante de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
- b) Cópia do Diploma

3.3. Não haverá qualquer espécie de taxa para a realização da inscrição.

3.4. São requisitos para a inscrição:

- a) Apresentar a titulação mínima exigida;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo de aferição de conhecimento, aquele que não preencher esse documento oficial, de forma completa ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo no sub item deste Edital.

4. Da Apresentação do Projeto

4.1. O Conselho de Escola se reunirá no dia 09 de abril de 2013, no período noturno, para a exposição dos Projetos dos candidatos interessados a exercer as funções na Unidade Escolar e proceder à votação que será lavrada em Ata.

4.2. O candidato deverá apresentar cópia de Projeto digitado) até dia 05/04/13, na Secretaria Municipal de Educação.

4.3. No dia da apresentação o candidato poderá levar cópias do Projeto ou resumo do Projeto para os Conselheiros.

4.5. Não será permitida a presença de candidatos durante a apresentação dos colegas candidatos.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Lourdes Ap. Boteon Pio
Secretária Municipal de Educação

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Lei nº 2871, de 28 de março de 2013

(Projeto de Lei nº 3/2013, do vereador Sérgio Balduzar Rodrigues de Oliveira)

Estabelece para as escolas municipais a obrigatoriedade de dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, no termos da alínea "b" do art. 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - As escolas municipais deverão dar treinamento de primeiros socorros aos alunos, para fins de atendimento emergencial.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de março de 2013.

JOSÉ GERALDO BOTTON
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de março de 2013.